



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## MOÇÃO Nº 94/2020

Proposição Eletrônica nº 7381

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA ANDREIA DIAS ALEVATO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO SECRETÁRIA NA CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Andreia Dias Alevato*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretária na Casa da Menina "São Francisco de Assis"*.

Visa esta homenagem reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

É uma excelente funcionária, sempre muito cordial, prestativa, responsável por suas tarefas e sempre disposta a contribuir de forma significativa com a Casa da Menina "São Francisco de Assis", desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Andreia Dias Alevato* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretária na Casa da Menina "São Francisco de Assis"*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de fevereiro de 2020.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho Vereador - PRB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 7381.**

MOÇÃO Nº 94/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5A2F-C845-E02B-70B2.





MOÇÃO Nº 94/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5A2F-C845-E02B-70B2.